



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 012/2015

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ESTATUÁRIO
SENHOR ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao Servidor Estatutário Senhor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2015, entre os dias 02/02/2015 e 21/02/2015.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG.

30/01/2015


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo